



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.198/19**

DE 15 DE MARÇO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Centro de Valorização do Idoso de Bastos – CVI, através do Protocolo nº 1.015/19 de 14/03/19;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 678/09 REFERENTE À PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DA MUNICIPALIDADE.**

**Art. 1º** - Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 678/09 de 21/12/09 que havia concedido ao Centro de Valorização do Idoso de Bastos – CVI, a Permissão de Uso por prazo indeterminado do imóvel da Municipalidade situado na Quadra “C” da Rua Rui Barbosa nº 1.215 – Parque Residencial Vitória.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

aos 15 de março de 2019

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Fumio Moniwa**

*Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito*